

Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	11
Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	12



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.

Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento e mensuração da provisão para ressarcimento

Nota explicativa 6 (g) e 14 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria

A provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia elétrica é inferior ou superior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento, tomando como base as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes.

A provisão de ressarcimento é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida (“constrained-off”), em função do não cumprimento da entrega de energia ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS.

Consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria devido à complexidade dos dados usados na determinação da estimativa que podem impactar relevantemente a mensuração da provisão para ressarcimento nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros:

- Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da provisão para ressarcimento de geração energia elétrica contratual.
- Análise dos dados utilizados na determinação da estimativa da provisão de ressarcimento de geração energia elétrica contratual, especificamente:
 - Os dados da apuração da carga de energia gerada e entregue;
 - Os registros de ressarcimento anual e quadrienal realizados pela Companhia junto ao Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), visando determinar o percentual de aplicação de geração frente ao volume e montante contratado pactuado entre as partes;
 - As correspondências encaminhadas pelo Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS, demonstrando a quantidade de energia restringida.

Adicionalmente, testamos a integridade e exatidão matemática dos dados utilizados no referido cálculo e efetuamos teste de valorização por meio do confronto dos valores reconhecidos de provisão para ressarcimento com as expectativas independentes geradas a partir de nossos testes de auditoria, assim como, a segregação de curto e longo prazo.

Avaliamos também a adequação das divulgações relacionadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração da provisão para ressarcimento, os quais não foram registrados pela Companhia, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e mensuração da provisão de ressarcimento de geração energia elétrica contratual, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

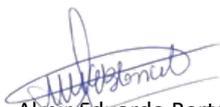
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 14 de março de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Almir Eduardo Bertonecelo
Contador CRC PR-052082/O

Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado			Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023		
Ativo						Passivo					
Caixa e equivalentes de caixa	7	81.139	70.069	237.552	217.184	Fornecedores	17	21	2.777	3.377	
Contas a receber de clientes	8	-	-	20.501	25.119	Provisões	14	-	19.694	21.461	
Adiantamento a fornecedores		17	17	495	910	Adiantamento de clientes		-	1.182	1.182	
Despesas antecipadas		-	-	123	2.497	Obrigações sociais e trabalhistas		-	612	766	
Tributos e contribuições a compensar		2.092	730	3.878	2.097	Contas a pagar à partes relacionadas	9	11.038	12.190	11.038	12.190
Dividendos a receber	9	4.443	4.364	-	-	Passivo de arrendamento mercantil	13	-	3	2	
Outros ativos		-	-	746	507	Debêntures a pagar	15	4.672	1.078	4.672	1.078
Total do ativo circulante		87.691	75.180	263.295	248.315	Financiamentos	15	-	40.895	37.298	
Contas a receber de partes relacionadas	9	1.175	-	-	-	Obrigações fiscais		34	12	1.006	819
Depósitos judiciais		-	-	24	24	Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	1.841	1.904
Aplicações financeiras vinculadas	10	898	794	51.334	45.078	Total do passivo circulante		15.761	13.301	83.721	80.078
Investimentos	11	707.494	703.097	-	-	Provisões	14	-	-	11.708	5.521
Imobilizado	12	-	-	966.735	1.008.028	Conta a pagar à partes relacionadas	9	40.422	29.655	-	-
Ativo de direito de uso	13	-	-	303	314	Financiamentos	15	-	-	443.526	478.326
Total do ativo não circulante		709.567	703.891	1.018.396	1.053.444	Passivo de arrendamento mercantil	13	-	-	350	354
						Debêntures a pagar	15	56.242	56.276	56.242	56.276
						Tributos diferidos		-	-	1.310	1.365
						Total do passivo não circulante		96.664	85.931	513.137	541.843
						Capital social		821.565	821.565	821.565	821.565
						Prejuízos acumulados		(136.732)	(141.727)	(136.732)	(141.727)
						Total do patrimônio líquido	16	684.833	679.838	684.833	679.838
Total do ativo		797.258	779.070	1.281.690	1.301.758	Total do passivo e patrimônio líquido		797.258	779.070	1.281.690	1.301.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Nota	2024	2023	2024	2023
Receita líquida de venda de energia	17	-	163.606	175.796
Custo da geração de energia	18	-	(98.700)	(103.879)
Lucro bruto		-	64.907	71.917
Despesas gerais e administrativas	18	(244)	(6.450)	(6.805)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	(366)	(3.141)	(641)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(610)	55.315	64.472
Despesas financeiras	19	(11.096)	(65.971)	(68.113)
Receitas financeiras	19	7.861	27.859	21.286
Resultado financeiro		(3.235)	(38.112)	(46.827)
Resultado de equivalência patrimonial	11	8.840	16.564	-
Resultado antes dos impostos		4.995	17.204	17.645
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	-	(12.234)	(12.633)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	-	25	(44)
Lucro líquido do exercício		4.995	4.995	4.968
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0053	0,0053	0,0053

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	4.995	4.968	4.995	4.968
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u>4.995</u>	<u>4.968</u>	<u>4.995</u>	<u>4.968</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	16	<u>751.565</u>	<u>(146.695)</u>	<u>604.870</u>
Integralização de capital		70.000	-	70.000
Lucro líquido do exercício		<u>-</u>	<u>4.968</u>	<u>4.968</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>821.565</u>	<u>(141.727)</u>	<u>679.838</u>
Lucro líquido do exercício		<u>-</u>	<u>4.995</u>	<u>4.995</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>821.565</u>	<u>(136.732)</u>	<u>684.833</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	4.995	4.968	4.995	4.968
Ajustes para:				
Depreciação e amortização	12 -	-	45.255	46.596
Resultado de equivalência patrimonial	11 (8.840)	(16.564)	-	-
Juros e variações monetárias	15 7.689	7.259	53.599	56.742
Juros de arrendamentos	-	-	30	30
Amortização de custos de transação	15 1.870	1.870	2.849	2.849
Provisão para ressarcimento	14 -	-	11.760	3.243
Imposto de renda e contribuição social correntes	20 -	-	12.234	12.633
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 -	-	(25)	44
	5.714	(2.468)	130.696	127.105
Variações em:				
Contas a receber de clientes	-	-	4.618	(5.027)
Adiantamentos a fornecedores	-	(12)	415	(434)
Tributos e contribuições a compensar	(1.362)	(27)	(1.780)	(538)
Despesas antecipadas	-	-	2.374	(1.573)
Outros ativos	-	-	(239)	(47)
Partes relacionadas	8.440	2.412	(1.152)	2.528
Fornecedores	(4)	(41)	(600)	803
Provisões	-	-	(7.340)	(839)
Obrigações fiscais	22	11	(3.065)	(2.949)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	(154)	254
Tributos diferidos	-	-	(30)	52
Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	12.809	(125)	123.744	119.336
Impostos pagos sobre o lucro	-	-	(9.045)	(9.627)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	12.809	(125)	114.699	109.709
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
Dividendos recebidos	4.364	3.516	-	-
Aquisição de imobilizado	12 -	-	(3.951)	(2.620)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	4.364	3.516	(3.951)	(2.620)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:				
Integralização de capital	-	70.000	-	70.000
Aplicações financeiras vinculadas	(104)	(78)	(6.256)	1.443
Financiamentos obtidos	-	-	-	454
Arrendamentos	-	-	(33)	(33)
Pagamento de principal sobre financiamentos e debêntures	15 (1.796)	(137)	(38.185)	(33.393)
Pagamento de juros sobre financiamentos e debêntures	15 (4.204)	(4.060)	(45.906)	(48.247)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(6.103)	65.725	(90.380)	(9.775)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	11.070	69.115	20.368	97.314
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	70.069	954	217.184	119.870
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	81.139	70.069	237.552	217.184

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (“SVP” ou “Grupo”), com sede na Avenida Cândido de Abreu 70, em Curitiba-PR, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 8 de agosto de 2014. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo”) e tem como objeto social a exploração de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica bem como comercialização dos créditos derivados da redução de emissões de carbono.

O Grupo está focado no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como parques eólicos. As companhias controladas diretamente pelo Grupo são:

	Percentual de participação	
	2024	2023
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%

As controladas da SVP foram vencedoras dos Leilões promovidos pela ANEEL, com a autorização dos projetos por 35 anos, o que viabilizou os empreendimentos dos 12 parques eólicos localizados na cidade de Santa Vitória do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul com as seguintes características:

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MWm]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar I	21	A-5 2013	AW3000-3MW- HH120m	361	23/07/2014	23/07/2049	9,7	10,1	10,1
Santa Vitória do Palmar II	27	A-5 2013	AW3000-3MW- HH120m	357	23/07/2014	23/07/2049	12,3	13,2	13,2
Santa Vitória do Palmar III	9	A-5 2013	AW3000-3MW- HH120m	380	30/07/2014	30/07/2049	4,3	4,5	4,5
Santa Vitória do Palmar IV	15	A-5 2013	AW3000-3MW- HH120m	326	14/07/2014	14/07/2049	6,9	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar V	15	A-5 2013	AW3000-3MW- HH120m	334	15/07/2014	15/07/2049	6,0	7,4	7,4
Santa Vitória do Palmar VI	18	A-5 2013	AW3000-3MW- HH120m	335	15/07/2014	15/07/2049	7,9	8,9	8,9
Santa Vitória do Palmar VII	15	A-5 2013	AW3000-3MW- HH120m	344	17/07/2014	18/04/2049	5,8	7,3	7,3
Santa Vitória do Palmar VIII	15	A-5 2013	AW3000-3MW- HH120m	343	18/07/2014	18/07/2049	6,0	7,5	7,5

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MWm]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar IX	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	362	23/07/2014	27/07/2049	3,4	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar X	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	360	26/07/2014	23/07/2049	3,3	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar XI	24	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	18	06/02/2015	06/02/2050	9,6	11,8	11,8
Santa Vitória do Palmar XII	30	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	6	15/01/2015	15/01/2050	10,8	14,6	14,6

A SVP possui como acionista e controladora direta, a Atlantic Energias Renováveis S A., e indiretamente, a CGN Brasil Energia e Participações S.A., ambas possuem relevante experiência complementar em diferentes setores, destacando-se: engenharia, infraestrutura e energia renovável, incluindo energia eólica, o que agrega significativo valor no desenvolvimento dos projetos.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 14 de março de 2025. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, pois, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas.

As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração do Grupo representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas

prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica do Grupo e outros fatores, quando aplicável.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 12** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado);
- **Nota explicativa 14** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6 Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

a. Base de consolidação

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades investidas nas quais o Grupo está exposta ou detém o direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e ainda quando o Grupo possui a habilidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido na entidade investida.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Grupo e de suas controladas, observando-se o percentual de participação societária.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em participações em sociedades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

(ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre partes relacionadas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre partes relacionadas do Grupo são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente

A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre – ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 14 – i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes.

A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento.

c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados.

d. Impostos

(i) Impostos e contribuições sobre as receitas (“lucro real”)

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 1,65% e 7,6% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica.

(ii) *Impostos e contribuições sobre as receitas (“lucro presumido”)*

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica.

(iii) *Impostos e contribuições sobre o lucro (“lucro real”)*

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia enquadrada na tributação do lucro real é a Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A.

(iv) *Impostos e contribuições sobre o lucro (“lucro presumido”)*

Em 2024 e 2023, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As Companhias enquadradas na tributação do lucro presumido são: Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A e Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A.

(v) *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	2024
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%
Sistemas de transmissão e conexão	4%
Classe de imobilizado	2023
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	4%
Sistemas de transmissão e conexão	4%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

f. Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo direito de uso. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

O arrendatário reconhece um ativo referente ao direito de uso de utilizar o ativo arrendado e, um passivo de arrendamento, que representa a obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo (contratos com duração máxima de 12 meses) e itens de baixo valor (valor justo do ativo identificado arrendado seja inferior a US\$ 5 mil). A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação.

A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos das usinas eólicas, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Pelo fato de a maioria desses apresentarem remuneração variável ao arrendador com base na energia gerada por cada complexo, o CPC 06 não permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos.

g. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Ressarcimento

Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior ou superior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes.

h. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

i. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos.

j. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes, partes relacionadas e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida;

ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

O Grupo não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

- | | |
|---|---|
| Mantido para recebimento | A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). |
| | A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros. |
| Mantido para recebimento e venda | A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez. |

Mantido para negociação A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA O Grupo não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são

subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

- **Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.
- **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.
No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

k. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Grupo em condições não consideradas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou

- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro.

(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

(iii) Ativos não financeiros

A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

I. Mudança nas políticas contábeis materiais

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- CPC 18 (R3) em conjunto com o ICPC 09 - Propõe ajustes de redação e atualização de referências normativas com os padrões internacionais do IASB;
- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02) - Definição do conceito de moeda conversível e estabelece procedimentos para o tratamento de moedas não conversíveis;
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 48 e CPC 40).

7 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e bancos	12	5	1.006	191
Aplicações financeiras (i)	81.127	70.064	236.546	216.993
	<u>81.139</u>	<u>70.069</u>	<u>237.552</u>	<u>217.184</u>

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa.

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8 Contas a receber de clientes (consolidado)

	Consolidado	
	2024	2023
Contas a receber	20.501	25.119
	<u>20.501</u>	<u>25.119</u>

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2024 e com vencimento em janeiro de 2025.

Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes do Grupo, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9 Partes relacionadas

O Grupo possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Controladora

	2024	2023
Ativo circulante		
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. (c)	1.316	1.384
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A. (c)	144	385
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A. (c)	420	400
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A. (c)	682	550
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A. (c)	346	158
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A. (c)	478	372
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A. (c)	203	102
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A. (c)	-	153
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A. (c)	854	860
	<u>4.443</u>	<u>4.364</u>
Ativo não circulante		
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A. (b)	1.175	-
	<u>1.175</u>	<u>-</u>
	2024	2023
Passivo circulante		
Atlantic Energias Renováveis S/A. (a)	11.038	12.190
	<u>11.038</u>	<u>12.190</u>
Passivo não circulante		
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. (b)	7.892	6.662
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A. (b)	-	1.952
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A. (b)	1.845	1.195
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A. (b)	3.069	1.975
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A. (b)	3.070	1.976
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A. (b)	3.684	2.371
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A. (b)	3.069	1.975
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A. (b)	3.069	1.996
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A. (b)	1.839	1.183
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A. (b)	1.838	1.182
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A. (b)	4.808	2.875
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A. (b)	6.239	4.313
	<u>40.422</u>	<u>29.655</u>

- (a) Os saldos de contas a pagar a partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta.
- (b) Os saldos de contas a pagar a partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado.
- (c) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente.

As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos preestabelecidos. As contas a receber/ pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros.

Consolidado

	2024	2023
Passivo circulante		
Atlantic Energias Renováveis S/A. (a)	11.038	12.190
	11.038	12.190

- (a) Os saldos de contas a pagar a partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante os anos de 2024 e 2023 não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração, a remuneração ocorre de forma centralizada efetuado pelas Holdings CGNBE – CGN Brasil Energia e Participações S.A., e CGNEI – China General Nuclear Energy International Holdings Co., Limited.

10 Aplicações financeiras vinculadas (consolidado)

	2024	2023
Aplicações financeiras vinculadas	51.334	45.078
	51.334	45.078

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 15).

Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES.

As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11 Investimentos (controladora)

11.1 Informações das companhias controladas

	2024				
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro (prejuízo)
Controladas					
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	176.659	53.745	122.914	16.184	5.540
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	215.692	69.172	146.519	19.433	(9.877)
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	49.656	24.750	24.906	7.245	723
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	84.479	42.821	41.658	11.025	606
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	84.104	3.660	45.444	12.165	1.767
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	96.603	46.875	49.728	15.161	2.872
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	82.825	40.966	41.858	12.025	1.457
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	80.002	37.544	42.457	12.212	2.013
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	52.964	23.740	29.224	7.519	856
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	51.469	22.271	29.198	7.439	(2.504)
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	113.821	59.879	53.941	19.231	1.792
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	149.694	70.048	79.646	23.969	3.596
	1.237.966	530.472	707.494	163.606	8.840

Santa Vitória do Palmar
Energias Renováveis S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

2023					
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro (prejuízo)
Controladas					
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	173.438	54.748	118.690	16.091	5.826
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	224.139	67.742	156.396	22.815	(5.325)
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	49.510	25.328	24.182	7.062	103
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	84.192	42.996	41.196	12.372	1.619
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	85.070	40.974	44.096	12.982	1.685
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	96.427	48.889	47.538	15.257	2.315
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	83.783	43.036	40.748	12.804	1.364
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	80.709	39.786	40.923	13.138	1.565
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	53.651	25.079	28.572	7.770	623
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	55.515	23.813	31.702	7.646	645
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	119.078	66.928	52.150	21.244	2.523
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	154.292	77.388	76.904	26.615	3.620
	1.259.804	556.707	703.097	175.796	16.563

11.2 Participações em companhias controladas

Os investimentos e as respectivas movimentações nas controladas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais, estão demonstrados abaixo:

2024					
Participação		Saldo inicial	Dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo final
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	100%	118.690	(1.316)	5.540	122.914
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	100%	156.396	-	(9.877)	146.519
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	100%	24.183	-	723	24.906
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	100%	41.196	(144)	606	41.658
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	100%	44.097	(420)	1.767	45.444
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	100%	47.538	(682)	2.872	49.728
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	100%	40.748	(346)	1.457	41.585
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	100%	40.923	(478)	2.013	42.457
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	100%	28.572	(203)	856	29.224
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	100%	31.702	-	(2.504)	29.198
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	100%	52.150	-	1.792	53.941
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	100%	76.904	(854)	3.596	79.646
		703.097	(4.443)	8.840	707.494

2023					
Participação		Saldo inicial	Dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo final
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	100%	114.247	(1.384)	5.826	118.690
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	100%	161.721	-	(5.325)	156.396
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	100%	24.079	-	103	24.183
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	100%	39.961	(385)	1.619	41.196
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	100%	42.812	(400)	1.685	44.096
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	100%	45.773	(550)	2.315	47.538
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	100%	39.542	(158)	1.364	40.748
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	100%	39.730	(372)	1.565	40.923
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	100%	28.051	(102)	623	28.572
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	100%	31.210	(153)	645	31.701
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	100%	49.627	-	2.523	52.150
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	100%	74.144	(860)	3.620	76.904
		690.897	(4.364)	16.564	703.097

	Saldo em 2022	Movimentação em 2023			Saldo em 2023
		Adições	Baixas	Transferências	
Móveis e utensílios	(126)	(34)	-	-	(160)
Equipamentos de informática	(39)	(78)	-	-	(118)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(18.611)	(3.279)	-	-	(21.890)
Sistema de geração	(231.062)	(41.463)	-	-	(272.526)
Sistemas de transmissão e conexão	(8.805)	(1.731)	-	-	(10.535)
	<u>(258.645)</u>	<u>(46.585)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(305.230)</u>

a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment)

A Companhia anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados de cada Unidade Geradora de Caixas - UGCs. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2024, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 9,75% a.a. (8,74% a.a. em 2023), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC).

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

13 Arrendamentos

Os saldos relacionados aos arrendamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2024 são demonstrados conforme tabelas a seguir:

Direito de uso sobre contratos de arrendamento

	Taxa média anual de amortização	Saldo em 2023	Amortização	Saldo em 2024
Terras e terrenos		314	(11)	303
		<u>314</u>	<u>(11)</u>	<u>303</u>

Passivo de arrendamento

	Saldo em 2023	Liquidações	Juros incorridos	Saldo em 2024
Terras e terrenos	356	(33)	30	353
	<u>356</u>	<u>(33)</u>	<u>30</u>	<u>353</u>

14 Provisões

(i) Provisão ressarcimento

A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida (“constrained-off”), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS.

Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%.

Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual.

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual
4	Acima de 130%	

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR's). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo.

Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida (“constrained-off”) em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de “constrained-off” de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento do exercício.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2022		24.579
Constituição		3.243
Baixa		(839)
		26.983
Saldo em 31 de dezembro de 2023		26.983
Constituição		11.760
Baixa		(7.340)
		31.402
Saldo em 31 de dezembro de 2024		31.402
	2024	2023
Provisão para ressarcimento curto prazo	19.694	21.461
Provisão para ressarcimento longo prazo	11.708	5.521
	31.402	26.983

(ii) Provisão para desmantelamento

Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados.

Adicionalmente, será facultado às Controladas apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, “são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade”; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida.

(iii) Provisão para contingências

Suportada pelos advogados que assessoram a Companhia, a Administração concluiu que as chances de perda no final do processo são avaliadas como "possível", totalizando o montante de R\$ 497 em 2024 (R\$ 497 em 2023).

15 Financiamentos e debêntures a pagar (consolidado)

Grupo	Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2024	2023
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A	Debêntures (a)	IPCA + 5,9548%	15/09/2031	73.534	71.845
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A	BNDES (b)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	30.413	32.392
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A	BRDE (c)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	16.013	16.974
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A	BNDES (d)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	39.923	42.520
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A	BRDE (e)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	21.927	23.243
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A	BNDES (f)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	15.317	16.356
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A	BRDE (g)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	7.222	7.669
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A	BNDES (h)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	24.234	25.745
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A	BRDE (i)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.713	13.476
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A	BNDES (j)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	23.817	25.412
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A	BRDE (k)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.691	13.477
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A	BNDES (l)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	28.615	30.531
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A	BRDE (m)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	15.142	16.080
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A	BNDES (n)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	24.083	25.649
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A	BRDE (o)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	12.696	13.458
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A	BNDES (p)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	23.810	25.405
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A	BRDE (q)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.602	13.382
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A	BNDES (r)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	14.289	15.218
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A	BRDE (s)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	7.535	7.987
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A	BNDES (t)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	13.708	14.626
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A	BRDE (u)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	7.296	7.748
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A	BNDES (v)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	39.064	41.825
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A	BRDE (w)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	20.714	22.072
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A	BNDES (x)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	45.141	48.331
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A	BRDE (y)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	23.965	25.536
Custos com captação				(21.129)	(23.978)
				545.335	572.978
Passivo circulante				45.567	38.376
Passivo não circulante				499.768	534.602

- (a) Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A: em 26 de julho de 2018 foi assinado o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples contendo 105.000 debêntures ao valor de R\$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para setembro de 2031.
- (b) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 41.345, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (c) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 21.321, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (d) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 56.440, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (e) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 29.105, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (f) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 22.084, com vencimento final para outubro de 2033.
- (g) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.645, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (h) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.550, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (i) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.786, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).

- (j) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.813, com vencimento final para outubro de 2033.
- (k) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.922, com vencimento final para outubro de 2033.
Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (l) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 39.377, com vencimento final para outubro de 2033.
- (m) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 20.306, com vencimento final para outubro de 2033.
Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (n) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.288, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (o) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.651, com vencimento final para dezembro de 2033.
Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (p) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.748, com vencimento final para outubro de 2033.
- (q) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.888, com vencimento final para outubro de 2033.
Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (r) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 19.163, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (s) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.882, com vencimento final para dezembro de 2033.
Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (t) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 18.835, com vencimento final para outubro de 2033.
- (u) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.713, com vencimento final para outubro de 2033.
Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (v) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 56.439, com vencimento final para junho de 2033.
- (w) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 29.106, com vencimento final para junho de 2033.
Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (x) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 65.298, com vencimento final para junho de 2033.
- (y) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 33.675, com vencimento final para junho de 2033.
Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).

A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos e das debêntures conforme o fluxo de caixa como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2025	4.672	45.567
2026 a 2028	14.821	153.781
2029 a 2031	41.421	219.813
2032 a 2034	-	126.174
Total	60.914	545.335

15.1 Movimentação

	2024	2023
Saldo inicial	572.978	594.574
Captação	-	454
Pagamento de juros	(45.906)	(48.247)
Pagamento de principal	(38.185)	(33.393)
Despesas com juros	53.599	56.742
Custos de captação amortizados	2.849	2.849
Saldo final	545.335	572.978

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos.

15.2 Covenants (consolidado)

O Grupo contratou financiamentos com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

15.2.1 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES

O Grupo possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

15.2.2 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Grupo apurou um índice anual superior a 1,30 e todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

15.3 Outras garantias

As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social integralizado é de R\$ 821.565 em 31 de dezembro de 2024 e 2023 dividido em 937.216.469 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2024	2023
Atlantic Energias Renováveis S.A (“Atlantic”)	821.565	821.565

Em 01 de dezembro de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 70.000, na proporção das respectivas participações acionárias vigentes naquela data.

Controladora e controlador final

As ações da entidade são 100% controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. (“Grupo CGN Brasil”).

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

c. Dividendos

Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

d. Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.

e. Lucro básico e diluído

Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

17 Receita líquida de venda de energia (consolidado)

	2024	2023
Receita bruta de venda de energia	182.009	185.822
Ressarcimento de energia ⁽¹⁾	(11.760)	(3.243)
(-) PIS / COFINS	(6.643)	(6.783)
	163.606	175.796

⁽¹⁾ Vide nota explicativa 14(i).

18 Gastos por natureza (consolidado)

	2024	2023
Custo de geração de energia	(98.700)	(103.879)
Despesas gerais e administrativas	(6.450)	(6.805)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(3.141)</u>	<u>(641)</u>
	<u>(108.291)</u>	<u>(111.325)</u>
Encargos de transmissão e conexão	(11.961)	(11.584)
Compra de energia	(3.549)	(9.284)
Liquidação financeira negativa – CCEE	(2.459)	(1.169)
Despesa com pessoal	(5.386)	(5.391)
Serviços de terceiros	(3.105)	(2.583)
Depreciação	(45.255)	(46.596)
Arrendamento	(1.910)	(2.065)
Manutenção	(29.260)	(28.371)
Aluguel	(410)	(247)
Materiais	(1.163)	(216)
Outras despesas administrativas	(3.136)	(2.977)
Viagens e estadias	(213)	(112)
Penalidade por insuficiência de lastro	-	(9)
Outros	<u>(482)</u>	<u>(723)</u>
Total	<u>(108.291)</u>	<u>(111.325)</u>

19 Resultado financeiro (consolidado)

	2024	2023
Juros recebidos	63	20
Juros aplicações financeiras	27.796	21.253
Outras receitas financeiras	<u>-</u>	<u>13</u>
Total das receitas financeiras	<u>27.859</u>	<u>21.286</u>
Despesas bancárias	(1.122)	(1.137)
Juros de financiamentos	(53.599)	(56.742)
Amortização do custo de captação	(2.849)	(2.849)
Juros e multa de mora	(5)	(30)
Custo da estruturação da dívida	(6.064)	(6.808)
IOF	(667)	(15)
Outras despesas financeiras	<u>(1.666)</u>	<u>(532)</u>
Total das despesas financeiras	<u>(65.971)</u>	<u>(68.113)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(38.112)</u>	<u>(46.287)</u>

20 Imposto de renda e contribuição social (consolidado)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

	2024	2023
Receita com venda de energia (*)	182.828	184.395
Outras receitas	19.998	21.103
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	34.905	36.060
Base de cálculo CSLL 12% (*)	42.171	43.402
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%)	9.031	9.315
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R\$ 240 no período de 12 meses	3.203	3.318
Imposto de renda e contribuição social correntes	12.234	12.633
<i>Taxa efetiva</i>	<i>15,87%</i>	<i>15,90%</i>
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	(25)	44

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências.

(**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

21 Instrumentos financeiros

O Grupo e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração do Grupo.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros.

a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço

pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos, debêntures e fornecedores.

	Consolidado			
	2024		2023	
	Valor contábil Custo amortizado (*)	Valor justo Nível 2	Valor contábil Custo amortizado (*)	Valor justo Nível 2
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e bancos	1.006	-	191	-
Aplicações financeiras	-	236.546	-	216.993
Contas a receber de clientes	20.501	-	25.119	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	51.334	-	45.078
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	2.777	-	3.377	-
Financiamentos (nota 15)	40.895	-	37.298	-
Debêntures (nota 15)	4.672	-	1.078	-
Partes relacionadas (nota 9)	11.038	-	12.190	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 15)	443.526	-	478.326	-
Debêntures (nota 15)	56.242	-	56.276	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

- **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- **Aplicações financeiras:** elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.
- **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

- **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de

avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

- **Nível 3. Sem mercado ativo:** Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

22 Gerenciamento integrado de riscos (consolidado)

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios do Grupo e a aderência aos limites.

A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos do Grupo.

(i) Risco operacional

O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico.

Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração do Grupo mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos do Grupo.

Para mitigar o risco de crédito, o Grupo efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, o Grupo realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito do Grupo:

	<u>Valor contábil</u>	
	2024	2023
Aplicações financeiras	236.546	216.993
Aplicações financeiras vinculadas	51.334	45.078
Contas a receber de clientes	20.501	25.119

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Grupo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, o Grupo monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices (“*covenants*”) previstos em contratos de financiamentos.

O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez do Grupo:

	<u>Valor contábil</u>	
	2024	2023
Financiamentos	484.421	515.624
Debêntures a pagar	60.914	57.355
Fornecedores	2.777	3.377

(iv) Risco de mercado

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Grupo, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Administração do Grupo não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

Exposição ao risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco.

O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2024	2023
Ativo		
Aplicações financeiras	236.546	216.993
Aplicações financeiras vinculadas	51.334	45.078
	287.880	262.071
Passivo		
Financiamentos	484.421	515.624
Debêntures a pagar	60.914	57.335

O Grupo efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI, da TJLP e do IPCA, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	287.880	Redução do CDI (*)	26.233	17.489
Financiamentos	484.421	Aumento da TJLP (**)	44.991	53.989
Debêntures	60.914	Aumento do IPCA (**)	3.678	4.413

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15 % a.a.

(**) Os índices de TJLP e IPCA considerados foram de 7,43 % a.a. e 4,83 % a.a. respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2023

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	262.071	Redução do CDI (*)	22.898	15.266
Financiamentos	515.624	Aumento da TJLP (**)	42.088	50.505
Debêntures	57.335	Aumento do IPCA (**)	2.796	3.355

(*) Os índices de CDI considerados foram de 11,65% a.a.

(**) Os índices de TJLP e IPCA considerados foram de 6,53% a.a. e 3,90% a.a. respectivamente.

* * *

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Fengshou Wang
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ – 077398/O